



INDICAÇÃO Nº: 069 /2026.

ASSUNTO: Projeto de Lei-redução de jornada aos Servidores Públicos municipais Readaptados.

REQUERENTE: Vereador Breno Brugger Mattos.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de horário especial ou redução de jornada aos servidores públicos municipais que sejam readaptados.

A Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.

Ao servidor efetivo que sofrer redução da capacidade laboral, comprovada em inspeção médica, devem ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público.

A presente indicação tem por finalidade contribuir para a regulamentação da matéria no âmbito municipal, conferindo maior segurança jurídica tanto aos servidores quanto à Administração Pública.

Dessa forma, a presente indicação não tem por objetivo criar direito novo, mas sugerir a regulamentação municipal da matéria, permitindo que o tema seja disciplinado de forma clara, uniforme e segura para todos os envolvidos.



Diante do exposto, solicito, após a leitura no expediente e observadas as formalidades regimentais, o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja avaliado o encaminhamento de Projeto de Lei regulamentando a **concessão de horário especial ou redução de jornada aos servidores públicos municipais readaptados, observados os critérios técnicos, médicos e administrativos pertinentes.**

Sumidouro, 16 de junho de 2026.

Breno Brugger Mattos
vereador